



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 269 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a sinalização de lombadas do bairro Jardim Colina"

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a maioria das pessoas de nosso país, sugerem mudanças para melhorar suas rotinas. Para que isso ocorra, muitas coisas são necessárias a serem feitas. Porém, nesse momento, não podemos esquecer-nos das pequenas soluções que mesmo menores, contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que as ruas e lombadas do bairro Jardim Colina encontram-se sem sinalização, precisando que sejam pintadas, e placas de paradas obrigatórias instaladas com urgência, devido ao risco de acidentes causados por falta dessas informações aos condutores. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2018.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>5 18</u>
DATA <u>17 MAI 2018</u>
ÀS <u>16:03</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo